



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 248, DE 11 DE MAIO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a compra e instalação de lixeiras próprias para coleta seletiva nas repartições públicas do Município de Guaíra.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que já existe determinação do Poder Executivo para que as repartições públicas realizem a separação do lixo para reciclagem, contudo, tais repartições não possuem a devida estrutura para realizar devidamente tal atividade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de maio de 2017.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI
Vereadora